



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 052/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 3905/2011** - em favor da empresa **MUSICMASTER ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de abril de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. : Memo nº 0386/2011- SMC
SMC/alm
AFOS/alm.

